

026ª Zona Eleitoral	106
027ª Zona Eleitoral	107
029ª Zona Eleitoral	108
043ª Zona Eleitoral	110
045ª Zona Eleitoral	111
047ª Zona Eleitoral	111
049ª Zona Eleitoral	112
061ª Zona Eleitoral	118
064ª Zona Eleitoral	120
068ª Zona Eleitoral	121
069ª Zona Eleitoral	124
075ª Zona Eleitoral	125
079ª Zona Eleitoral	136
085ª Zona Eleitoral	147
086ª Zona Eleitoral	148
088ª Zona Eleitoral	152
089ª Zona Eleitoral	154
095ª Zona Eleitoral	159
096ª Zona Eleitoral	160
105ª Zona Eleitoral	161
109ª Zona Eleitoral	176
111ª Zona Eleitoral	184
118ª Zona Eleitoral	192
119ª Zona Eleitoral	194
120ª Zona Eleitoral	197
Índice de Advogados	198
Índice de Partes	200
Índice de Processos	205

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N.º 719/2022

Altera a Portaria TRE/CE n.º 670, de 8 de agosto de 2022 que dispõe sobre a prestação do serviço extraordinário e o recesso forense no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 2022.0.000002906-9,

RESOLVE:

Art. 1º O §2º do art. 9º da Portaria TRE/CE n.º 670/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 9º...

...

§ 2º Verificando-se o interesse do serviço, a servidora ou o servidor com deficiência a quem foi concedido o horário especial poderá ser submetida ou submetido ao regime de serviço extraordinário, devendo limitar-se o número máximo de horas extras de modo proporcional à sua jornada reduzida e desde que mediante parecer favorável após avaliação médica."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 728/2022

Altera a Portaria TRE/CE n.º 548/2022 que instituiu Grupo de Trabalho com atuação em força-tarefa na assessoria dos juízes auxiliares nas Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 548, de 29 de junho de 2022, excluindo a servidora Naukiana Lima de Melo e incluindo o servidor Caio Silva Guimarães, para atuar em força-tarefa na assessoria dos juízes auxiliares nas Eleições 2022, a contar da publicação desta portaria até 2.10.2022, sem prejuízo do desempenho de suas atividades na unidade de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 716/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO JOSÉ PRIMO BITU, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Assessoria da Diretoria-Geral, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Assessoria da Diretoria-Geral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..

Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE N.º 717/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, RESOLVE:

Dispensar RENATA ARRAES BARROSO ARAÚJO, Analista Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais, e designá-la para ocupar a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Cumprimento de Diretrizes e Metas Processuais, nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE N.º 727/2022